**Critérios do Curso de Teatro – Licenciatura**

**Reopção, Reingresso e Transferência**

A análise e a seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas do curso definido por edital, obedecerão aos seguintes critérios:

**1 - Prioridades** com a seguinte ordem nas modalidades de ingresso:

2.1 – Reingresso;

2.2 – Reopção;

2.3 – Transferência,

**2 - Critérios gerais**.

Análise do histórico escolar do candidato, quanto aos seguintes critérios:

a - O maior número de créditos equivalentes aos do currículo do curso pretendido;

b - A maior média das notas do curso de origem;

c - A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo, determinado para cada curso.

**3 - Critério de Produtividade**: A fim de contemplar os alunos regulares e com bom desempenho que pleiteiam alguma dessas formas de ingresso, o colegiado dos cursos institui o “Coeficiente de aproveitamento”. Tal coeficiente de aproveitamento priorizaria critérios de qualidade em detrimento de avaliações exclusivamente quantitativas. Para tanto, o Colegiado estabelece uma média entre o número de disciplinas aproveitadas cursadas pelo aluno e o número de semestres a contar da data de seu ingresso na Universidade. Esse Critério deverá ser usado apenas em caso de desempate.